



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 574/2022

Contratação de empresa para construção da Vila da Saúde da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro III

Recebido em 29 de novembro de 2022 às 07:28 horas.

Questionamento: "Qual foi o critério utilizado para acervo técnico (item 8.2 sub-item "n" e "o")? Não seria o trabalho de maior relevância? No caso não seria estrutura de concreto?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Engenharia e da Área de Requisição de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, encaminhadas através dos Memorandos SEI nº 0015133131/2022 e SEI nº 0015223130/2022, respectivamente: "(...) esclarecemos que a exigência das alíneas **n**) e **o**) do item 8 do Edital SAP.LCT (SEI nº 0014987451) estão em conformidade com a Lei 8.666/1993." "Em complemento ao Memorando SAP.ARC.AEN, (...), informamos a exigência disposta nas alíneas **n**) e **o**) do item 8 do Edital SAP.LCT (SEI nº 0014987451), está em conformidade ao objeto principal da contratação. **n**) Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro conselho competente, comprovando que o **responsável técnico do proponente**, tenha executado obras de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo **Execução de Parque ou Praça ou Urbanização**. **o**) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o **proponente** tenha executado obras de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, 527 m² de **Execução de Parque ou Praça ou Urbanização**. Em se verificado o anexo IV do edital, pode-se verificar que o objeto da contratação é a **construção da Vila da Saúde da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro III**, onde há a construção de urbanização da praça para que os pacientes e/ou os cidadãos possam utilizar para fins de atividades físicas diversas, com a construção por exemplo de pista de caminhada, academia ao ar livre, playground, etc."

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2022, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015234800** e o código CRC **EC0903B2**.

